



ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO DA CPLP

DECLARAÇÃO DE LUANDA

As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante designadas por OISC/CPLP, representadas pelos respectivos Presidentes e Chefes de Delegação, reunidas em Luanda, República de Angola, por ocasião do IX Seminário e do III Encontro dos Jovens Auditores da OISC/CPLP, realizados entre os dias 27 e 29 de outubro de 2026, sob o lema «*O Papel das Instituições Superiores de Controlo na Transformação Digital, Sustentabilidade e Transparência*»;

Conscientes da responsabilidade que lhes incumbe na defesa da legalidade financeira, na fiscalização da gestão dos dinheiros, valores e património públicos e na promoção da transparência, da prestação de contas e da boa governação;

Reconhecendo que a transformação digital, a inteligência artificial e as demais tecnologias emergentes oferecem novas oportunidades para a modernização e o reforço da eficiência, eficácia e tempestividade do controlo externo;

Considerando que a utilização dessas tecnologias deve observar os princípios da legalidade, ética, transparência, integridade, imparcialidade, segurança, fiabilidade, responsabilização e supervisão humana;

Sublinhando a importância da interoperabilidade e da protecção dos dados, a segurança da informação e a sustentabilidade institucional;

Valorizando a cooperação entre as ISC da CPLP, a partilha de conhecimentos e de boas práticas, bem como a formação e a participação activa dos jovens auditores;

Adoptam a presente Declaração de Luanda e acordam em promover as seguintes linhas de acção:

1. **Reforçar a transformação digital do controlo externo**, mediante a adopção responsável de tecnologias que contribuam para a modernização, eficiência e eficácia dos processos de auditoria e fiscalização;
2. **Promover a capacitação técnica e a inovação institucional** nas áreas de auditoria digital, análise de dados, inteligência artificial, *cibersegurança* e demais domínios emergentes;
3. **Assegurar a utilização ética, segura e responsável da inteligência artificial**, garantindo a transparência, a supervisão humana e a prevenção dos riscos associados aos sistemas automatizados;
4. **Adoptar políticas de governação de dados e de segurança da informação** que assegurem a qualidade, integridade, disponibilidade, confidencialidade e protecção dos dados;
5. **Promover auditorias contínuas e outras acções de controlo** destinadas a avaliar a legalidade, regularidade, economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade das políticas públicas relacionadas com a transformação digital e o desenvolvimento sustentável;
6. **Reforçar a transparência e a participação dos cidadãos**, mediante a divulgação tempestiva e acessível de informações de interesse público e o fortalecimento da confiança nas Instituições Superiores de Controlo;
7. **Fomentar uma cultura institucional de integridade, inovação, sustentabilidade e aprendizagem permanente**, assegurando o acompanhamento e a partilha dos resultados decorrentes da presente Declaração;
8. **Aprofundar a cooperação entre as ISC da CPLP**, por meio da partilha de conhecimentos, experiências, metodologias, boas práticas e soluções tecnológicas.

As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa reiteram o seu firme compromisso com o fortalecimento do controlo externo, a defesa da legalidade financeira, a protecção dos recursos públicos e a promoção de uma Administração Pública digital, transparente, íntegra, responsável, eficiente e orientada para a prossecução do interesse público.

Luanda, 29 de Outubro de 2026.

Sebastião Domingos Gunza

Presidente do Tribunal de Contas de Angola e da OISC/CPLP

Vital do Rêgo Filho

Presidente do Tribunal de Contas da União e
Secretário Geral da OISC-CPLP

Armando Sumba

Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

João da Cruz Silva

Presidente do Tribunal de Contas de Cabo
Verde

Ana Maria Gemo Bié

Presidente do Tribunal Administrativo de
Moçambique

Filipa Urbano Calvão

Presidente do Tribunal de Contas de
Portugal

Ricardino Costa Alegre

Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e
Príncipe

Afonso Carmona

Presidente do Tribunal de Recurso de Timor-Leste

OITO INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO, UMA LÍNGUA, UM COMPROMISSO COM A BOA GESTÃO



Angola



Brasil



Cabo Verde



Guiné-Bissau



Moçambique



Portugal



São Tomé e
Príncipe



Timor-Leste